

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.565 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.3.90.40.00	1497	Serviço de Tec. da Infor. e Com. P. Jurídica	200.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1500	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica (Esgoto)	250.000,00
TOTAL				450.000,00

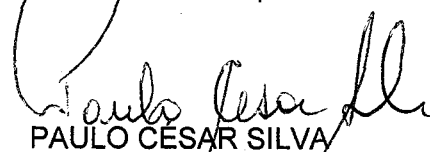
Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1496	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica (Água)	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 635, de 16/02/2021.